



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 006/2002, DE 11 DE JANEIRO DE 2002.

"Dispõe sobre a composição de Comissão de Revisão de Lançamentos do IPTU do Município de Caraguatatuba, para o exercício de 2002".

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando de suas atribuições legais, e considerando o que consta do art. 285, § 5º, do Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 1, de 12 de dezembro de 1997),

DECRETA:

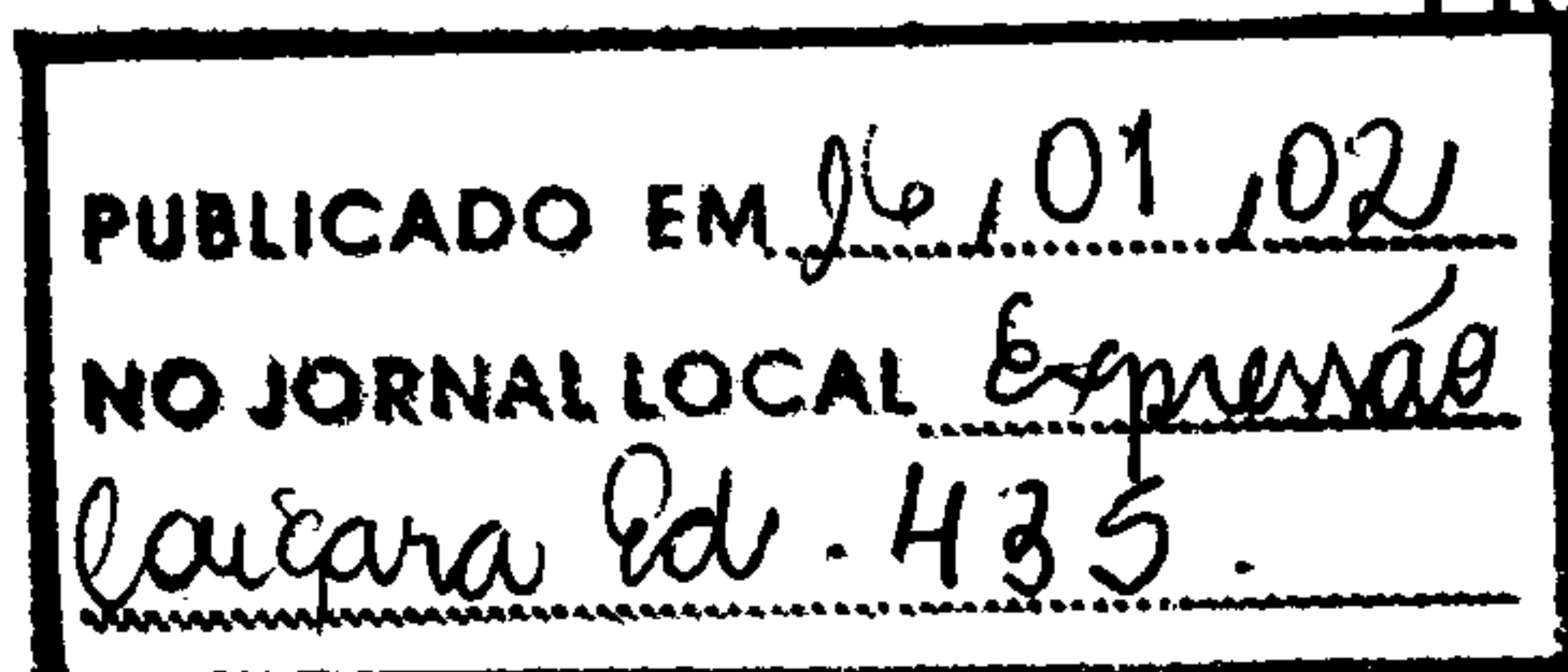
Art. 1º. – A composição da Comissão de Revisão de Lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana – IPTU, de que trata o § 5º, do artigo 285, do Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 01, de 12 de dezembro de 1997), para o exercício de 2002, composta por 7 (sete) membros, e suas decisões deverão ser tomadas por deliberação de pelo menos 03 (três) membros, será a seguinte:

- 1) **RENILDO VIDAL DA SILVA** – Lançador - RG. nº 08.382.366-6, que presidirá a Comissão;
- 2) **EDMUR DOMICIANO** - Finanças - RG nº 7.739.419, que substituirá o Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- 3) **GLAUCIA REGINA ALMEIDA** - Corretora de Imóveis - CRECI nº 46.817-3 - R.G. nº 16.420.584-6;
- 4) **ALFREDO CARLOS ROKITA** - Corretor de Imóveis - CRECI nº 5.150 - RG nº 3.556.027;
- 5) **RENATO EDMUNDO SOMMERFELDT** - Corretor de Imóveis - CRECI nº 47.075 - RG nº 12.139.608;
- 6) **ROBERTO DIAS DAS MERCÊS** - Corretor de Imóveis - CRECI nº 47.482 - RG nº 6.541.000-2;
- 7) **DAVID SALAMENE** - Corretor de Imóveis - CRECI nº 1910 - RG nº 2.993.086.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 011/2001, de 21 de janeiro de 2001.

Caraguatatuba, 11 de janeiro de 2002.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



*esconceon
como anexo
do Dec. 06/02*

DECRETO Nº 011/2001, DE 21 DE JANEIRO DE 2001. →

"Dispõe sobre a composição de Comissão de Revisão de Lançamentos do IPTU do Município de Caraguatatuba, para o exercício de 2001".

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando de suas atribuições legais, e considerando o que consta do art. 285, § 5º, do Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 1, de 12 de dezembro de 1997),

DECRETA:

2002
Art. 1º. – A composição da Comissão de Revisão de Lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana – IPTU, de que trata o § 5º, do artigo 285, do Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 01, de 12 de dezembro de 1997), para o exercício de 2000, composta por 7 (sete) membros, e suas decisões deverão ser tomadas por deliberação de pelo menos 03 (três) membros, será a seguinte:

- 1) **RENILDO VIDAL DA SILVA** – Lançador - RG. nº 08.382.366-6, que presidirá a Comissão;
- 2) **EDMUR DOMICIANO** - Finanças - RG nº 7.739.419, que substituirá o Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- 3) **GLAUCIA REGINA ALMEIDA** - Corretora de Imóveis - CRECI nº 46.817-3 - R.G. nº 16.420.584-6;
- 4) **ALFREDO CARLOS ROKITA** - Corretor de Imóveis - CRECI nº 5.150 - RG nº 3.556.027;
- 5) **RENATO EDMUNDO SOMMERFELDT** - Corretor de Imóveis - CRECI nº 47.075 - RG nº 12.139.608;
- 6) **ROBERTO DIAS DAS MERCÊS** - Corretor de Imóveis - CRECI nº 47.482 - RG nº 6.541.000-2;
- 7) **DAVID SALAMENE** - Corretor de Imóveis - CRECI nº 1910 - RG nº 2.993.086.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº ~~002/00~~, de ~~7~~ de janeiro de ~~2000~~, nº ~~182/00~~, de ~~08~~ de novembro de ~~2000~~.

2001

11/2001 21

Caraguatatuba, 21 de janeiro de 2001:

2002

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

A
A. G. M.

Solicito preparação
de novo decreto para 2002,
mantendo a mesma
composição deste decreto 011/01

Judécio Rodrigues de Souza
Diretor de Divisão de Tributos
RG: 2.636.730-0

08
01
02